Convocação

EDITAL Nº 002/2022
SELEÇÃO DE PROJETOS DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA DE VIANA/ES
ATO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, após prazo de recebimento de documentação e assinatura dos Termos de Compromisso dos proponentes classificados e convocados por meio de Ato de Convocação publicado na Edição nº 2.152 do Diário Oficial dos Municípios (DOM-ES) no dia 28 de novembro de 2022, CONVOCA o proponente suplente abaixo indicado a enviar os documentos listados no item 10.3 para o e-mail semect@viana.es.gov.br com o assunto "Documentação Edital 002/2022". Não serão aceitos documentos com irregularidades ou a apresentação de documentação incompleta.

O proponente suplente deverá comparecer à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo para assinatura do Termo de Compromisso até o dia 13 de dezembro de 2022, no horário de 9h às 18h.

No caso de proponente que for microempreendedor individual (MEI), fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no município e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no município há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação) para o proponente que se inscreveu como pessoa física.

PROPONENTE CONVOCADO:
1 - Cervejaria Artesanal Piabier - Título do projeto: DO GRÃO AO POLO CERVEJEIRO: WORKSHOP DE CERVEJA ARTESANAL PIABIER.

Viana-ES, 08 de dezembro de 2022.
RENATA ROSA WEIXTER
Secretária de Esporte, Cultura e Turismo

Protocolo 982323

Portaria

PORTARIA Nº 0767/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com a Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018; bem como o processo administrativo nº 15119/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical ao servidor CONRADO FERNANDES BARROS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental - Anos Finais (PEB III), matrícula funcional nº 032668-01, passando do Nível II para o Nível III da carreira do Magistério Público do Município, na forma dos artigos 5º, 8º, 20 e 21 e Anexo III da Lei nº 2.957, de 11 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2022.

Viana/ES, 08 de dezembro de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 982333

PORTARIA Nº 0768/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana e, de acordo com o processo administrativo n° 13443/2022,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR a pedido, nos termos do art. 55, alínea "b", da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, a servidora RAQUEL LAURINDO ROELLA, matrícula funcional nº 020523-01, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2022.

Viana/ES, 08 de dezembro de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 982351

Câmaras

Boa Esperança

Portaria

PORTARIA Nº 079/2022

Nomeia servidora aprovada em Concurso Público para provimento de cargo efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 28, incisos II e XV, da Lei Orgânica Municipal, artigo 25, inciso VI, alínea i, do Regimento Interno;

Considerando o que consta no processo do Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº 001/2019 desta Câmara Municipal, a homologação do resultado do certame por meio da Portaria nº 054/2019 e a ordem de classificação/habilitação final do resultado homologado para os cargos de provimento efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.487/2013, a candidata RITA DE CACIA GUIMARÃES, CPF ***.566.70*-**, inscrita sob o nº 0001220 no Concurso Público pertinente ao EDITAL Nº 001/2019 desta Câmara Municipal, 7ª classificada/habilitada no certame para o provimento do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO deste Poder Legislativo.

Art. 2º Fica CONVOCADA a candidata nomeada nos termos do artigo 1º desta Portaria a comparecer na sede desta Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2022, às 13 horas, para apresentar/entregar os documentos admissionais, exames, avaliações médicas e psicológica, observado o EDITAL Nº 001/2019 e as relações dos exames médicos e dos documentos admissionais publicados no site oficial da Câmara Municipal, www.boaesperanca.es.leg.br, constantes na página própria do referido Concurso Público.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 8 de Dezembro de 2022 às 22:00:23 Código de Autenticação: 22f0269a